

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO
UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO – IBAP-RJ**

MATRÍCULA DA PJ: 156094

CNPJ: 01.679.632/0001-13

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa no termos do **art.14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936§2º do CN da CGJ-RJ – Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA SILVA DE SOUZA BRUNO
Data: 09/08/2024 16:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VÂNIA SILVA DE SOUZA BRUNO
ADVOGADA
183951 OAB/RJ**

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO – IBAP-RJ**, na pessoa de associado regular do IBAP-RJ, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024 , às 11:00 horas, em sua sede na Rua Buenos Aires, nº 68 / 31º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) RATIFICAREM A ADMISSÃO DOS NOVOS ASSOCIADOS ADMITIDOS PELO PRESIDENTE AO QUADRO ASSOCIATIVO DO IBAP-RJ, EM CUMPRIMENTO AO ART. 24, INCISO XI DO ESTATUTO; e
- 2) ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA; e
- 3) ASSUNTOS GERAIS.


Cesar Augusto Scelza
ASSOCIADO

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
RELIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024

Aos cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, as onze horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede situada na Rua Buenos Aires, nº 68, 31º andar, Centro – Rio de Janeiro, os Associados:

- 1) Augusto Paulo Guimarães Cunha,
- 2) Cesar Augusto Scelza,
- 3) Rizio Francisco Barbosa,
- 4) Carlos Fernando Moutinho,
- 5) Eunice Maria Marquesini Oliveira Lucena,
- 6) Herly Joaquim De Menezes,
- 7) José Luiz Ferreira Cunha,
- 8) Lucia Maria Sussekind Verissimo,
- 9) Marcia Caldas Pitrowsky,
- 10) Ney Calvano Gonçalves,
- 11) Orlando De Souza Pereira,
- 12) Orlando Thomé Cordeiro,
- 13) Rui Fernando Oliveira Pollastri,
- 14) Silas Eduardo Mendonça da Costa; e
- 15) Terezinha Santos



Cesar Augusto Scelza
Presidente da assembleia



José Luiz Ferreira Cunha
Secretário da assembleia

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

"Eu, **MARCUS VINICIUS SATURNINO TRINDADE**, brasileiro, engenheiro eletrônico, casado, inscrito no CPF sob o n.º 785.155.567-15, portador da carteira de identidade n.º 3942251-4, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua General Ribeiro da Costa, n.º 137, sala 702, Leme, CEP 22010-50, Rio de Janeiro, RJ, declaro sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO – IBAP-RJ**, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.



MARCUS VINICIUS SATURNINO TRINDADE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024**

Aos cinco de agosto de dois mil e vinte quatro, às onze horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede situada na Rua Buenos Aires, nº 68, 31º andar, Centro – Rio de Janeiro, os Associados Augusto Paulo Guimarães Cunha, Cesar Augusto Scelza, Rizio Francisco Barbosa, Carlos Fernando Moutinho, Eunice Maria Marquesini Oliveira Lucena, Herly Joaquim De Menezes, José Luiz Ferreira Cunha, Lucia Maria Sussekind Verissimo, Marcia Caldas Pitrowsky, Ney Calvano Gonçalves, Orlando De Souza Pereira, Orlando Thomé Cordeiro, Rui Fernando Oliveira Pollastri, Silas Eduardo Mendonça da Costa e Terezinha Santos do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO – IBAP-RJ** e os seguintes convidados: FERNANDO EDUARDO NUNES DE PINHO, MARCELO ALMEIDA MAGALHÃES, RODRIGO CUNHA PINHO, MARCELO DE OLIVEIRA PUPE E PAULO CESAR HOLANDA ROCHA, convocados especialmente para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1) RATIFICAREM A ADMISSÃO DOS NOVOS ASSOCIADOS ADMITIDOS PELO PRESIDENTE AO QUADRO ASSOCIATIVO DO IBAP-RJ, EM CUMPRIMENTO AO ART. 24, INCISO XI DO ESTATUTO;** **2) ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA;** e **3) ASSUSNTOS GERAIS.** Dando início aos trabalhos, o Sr. Cesar Augusto Scelza, assumiu a presidência da mesa, convidou a mim, José Luiz Ferreira Cunha, para secretariá-lo e consignou que todos os associados foram convocados por meio de Edital de convocação expedido aos 15 de agosto de 2024 e enviado a cada um deles por correio eletrônico. Após, verificando a presença dos membros da Assembleia Geral e de mais de 50% (cinquenta por cento) dos Associados com direito a voto, o que dá cumprimento ao quórum previsto no § único do Art. 26, do Estatuto, declarou aberta a Assembleia. Na sequência, deliberou sobre o primeiro assunto da pauta, que é a ratificação da admissão de novos associados admitidos pela Presidência. Após algumas discussões sobre os nomes propostos pelo presidente através dos termos de adesão, referendaram, por unanimidade de votos dos presentes a **APROVAÇÃO DA ADMISSÃO DOS NOVOS ASSOCIADOS NA CATEGORIA TÉCNICOS**, admitidos pela Presidência. Dessa forma, as pessoas abaixo qualificadas passam a compor o quadro de associados do IBAP-RJ, na categoria **TÉCNICOS**: **FERNANDO EDUARDO NUNES DE PINHO**, consultor, casado, inscrito no CPF sob o n.º 111.610.353-20, portador da carteira de identidade n.º 2008075220-3, residente e domiciliado na Rua Marquesa de Santos, n.º 77, apto 1005, Laranjeiras, Rio de Janeiro, CEP; 22221-080; **MARCELO ALMEIDA MAGALHÃES**, brasileiro, consultor, casado, inscrito no CPF sob o n.º 790.356.127-87, portador da carteira de identidade n.º 05952884-4, residente e domiciliado na Rua Ronald de Carvalho, n.º 55, apto 1002, Rio de Janeiro, **RODRIGO CUNHA PINHO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n.º 083.369.167-84, portador da carteira

de identidade n.º 11465776-0, residente e domiciliado na Rua Cesar Lattes, n.º 1000, bloco 2, apto 201, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-329, Rio de Janeiro; **MARCELO DE OLIVEIRA PUPE**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o n.º 091.136.007-70, portador da carteira de identidade n.º 13201486-1, residente e domiciliado na Rua Coronel Eurico de Sousa Gomes Filho, n.º 315, apto 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, e **PAULO CESAR HOLANDA ROCHA**, brasileiro, casado, arquiteto de sistemas, inscrito no CPF n.º 096.901.147-43, portador da carteira de identidade n.º 114358039, residente e domiciliado na Avenida Dom Helder amara, n.º 601, bloco3, apto 902, Pilaes, Rio de Janeiro, CEP: 20771-002. Passando para o segundo assunto da pauta, o presidente da mesa discorreu sobre a necessidade de realizar uma eleição para o compor a Presidência IBAP-RJ e foi colocado em votação a eleição do Diretor Presidente, conforme previsto no artigo 24, inciso V do Estatuto. A única candidatura apresentada foi do associado, **MARCUS VINICIUS SATURNINO TRINDADE**, para a recondução, permitida pelo Estatuto no art.33. O associado Marcus Vinicius Saturnino Trindade discorreu sobre as suas qualificações e a sua contribuição para o IBAP-RJ no mandato anterior. Após algumas discussões, a candidatura do associado Marcus Vinicius Saturnino Trindade para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Diretor-Presidente reconduzido ao cargo, o Sr. Marcus Vinicius Saturnino foi devidamente empossado para o cumprimento do mandato pelo período de 2 (dois) anos. Sendo assim, o **Diretor-Presidente foi eleito e empossado para o mandato de 16/08/2024 a 15/08/2026: MARCUS VINICIUS SATURNINO TRINDADE, brasileiro, engenheiro eletrônico, casado, inscrito no CPF sob o n.º 785.155.567-15, portador da carteira de identidade n.º 3942251-4, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua General Ribeiro da Costa, n.º 137, apto 702, Leme, CEP 22010-050, Rio de Janeiro, RJ.** Passando para o terceiro e último assunto da pauta, o presidente da Assembleia informou que serão adotadas as providências necessárias para registro junto ao RCPJ-RJ. E, nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Presidente, Secretário da Assembleia e o renunciante. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.



Cesar Augusto Scelza
Presidente da Assembleia



José Luiz Ferreira Cunha
Secretário da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-156094

3202408091607275 14/08/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE45667 JRP

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

